



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
O futuro a gente faz agora!

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022
PROCESSO Nº 202202070013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 dias do mês de maio de 2022, o Município de Anadia/AL, por intermédio da Prefeitura Municipal de Anadia/AL, com sede à Rua Moreira Lima, 13 - Anadia/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. José Celino Ribeiro de Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 571.529.004-00.

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 10.024/19, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2022, conforme Ata publicada em 18/05/2022 e homologada pelo Prefeito, o Sr. José Celino Ribeiro de Lima;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa CP BARBOSA CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.167.400/0001-59, com sede na Av Moreira Lima, 16 - CENTRO - ANADIA-AL, CEP 57660000, no Município de Anadia-AL, neste ato representada pelo Sr. Mannix Antonio Souza Barbosa, portador da Cédula de Identidade nº 863250 SSP/AL e CPF nº 661.337.344-34, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata para Registro de Preços **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços será a Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, por não ser de interesse da Administração

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

III- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

II- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

III- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do Decreto nº 7892/13.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

I- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 ou no art. 49 do Decreto nº 10.024/19.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- Por razões de interesse público; II- A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. Não será admitida a subcontratação para a execução dos objetos desta Ata de Registro de Preços.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
O futuro a gente faz agora!

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar na data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

7.2. O prazo de execução só poderá ser prorrogado, a critério da Administração, conforme Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, após gerado respectivo Termo de Contrato, devidamente autuado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E QUANTITATIVO

8.1. Os preços contratuais serão irrevogáveis pelo período de um ano a partir da data de apresentação da proposta. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados nos termos da Lei nº. 9.069 de 29/06/95 ou no caso de novas normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal para cobrir flutuações no custo dos insumos.

8.2. O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.559.116,38 (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**, com os PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CADEADO E-25	UNID.	48	PADO	PADO	21,00	1.008,00
2	CADEADO E-30	UNID.	48	PADO	PADO	27,80	1.334,40
3	CADEADO E-40	UNID.	36	PADO	PADO	33,35	1.200,60
4	CADEADO CRT-70, CHAVE TETRA	UNID.	24	PADO	PADO	59,85	1.436,40
5	PREGO TELHEIRO COM VEDAÇÃO	KG	20	GERDAU	GERDAU	26,60	532,00
6	FECHADURA PARA PORTA PRINCIPAL (EXTERNA)	UNID.	50	SILVANIA	SILVANIA	51,30	2.565,00
7	FECHADURA PARA BANHEIRO (WC)	UNID.	30	SILVANIA	SILVANIA	49,90	1.497,00
8	FERROLHO PARA PORTA DE 10,00CM	UNID.	50	SILVANIA	SILVANIA	9,90	495,00
9	CORRENTE AM AÇO, ELO CURTO SOLDADO E GALVANIZADA 16MM (5/8)	METRO	30	GERDAU	GERDAU	11,90	357,00
10	DOBRADIÇA DE CRUZ	PARES	100	SILVANIA	SILVANIA	5,00	500,00
12	PERFIL U EM PVC (ARREIMATE) PARA FORRO 6M.	UNID.	150	FORTLEV	FORTLEV	6,30	945,00
13	PERFIL "T" GALVANIZADO (PARA FIXAÇÃO DE FORRO PVC) 6M.	UNID.	300	GERDAU	GERDAU	3,50	1.050,00
14	PERFIL H EM PVC (EMENDA) PARA FORRO 6M.	UNID.	40	FORTLEV	FORTLEV	6,40	256,00
15	PLASTILON EM PVC ESTRUTURADO PERFILADO INTERNO 20X30MM C/ 6MTS	UNID.	600	FORTLEV	FORTLEV	8,10	4.860,00
17	PORTA ALMOFADADA, TIPO MADEIRA DE LEI, DE 80,00X210,00CM	UNID.	30	MD AMAZONAS	MD AMAZONAS	399,00	11.970,00
18	PORTA ALMOFADADA, TIPO MADEIRA DE LEI, DE 90,00X210,00CM	UNID.	30	MD AMAZONAS	MD AMAZONAS	399,00	11.970,00
19	PORTA Prensada , TIPO LAMINADA REVESTIDA 80,00X210,00CM	UNID.	20	MD AMAZONAS	MD AMAZONAS	238,00	4.760,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
O futuro a gente faz agora!

20	PORTA Prensada, TIPO LAMINADA REVESTIDA DE 90,00X210,00CM	UNID.	20	MD AMAZONA	MD AMAZONA	208,00	4.160,00
22	CHAPA MADEIRA Prensada, TIPO COMPENSADO NAVAL 2,20 X 1,60 CM 15 MM	UNID.	50	MD AMAZONAS	MD AMAZONAS	174,00	8.700,00
23	MDF, TIPO MADEIRADO NOGUEIRA DUPLA FACE, 2750X1840X25MM	UNID.	30	MD AMAZONAS	MD AMAZONAS	204,00	6.120,00
24	COLA CONTATO TIPO FÓRMICA 2,8 KG.	UNID.	24	NORCOLA	NORCOLA	58,48	1.403,52
29	LINHA DE MAÇARANDUBA DE "7 X 25 CM".	MT LINEAR	300	MD AMAZONAS	MD AMAZONAS	95,00	28.500,00
30	LINHA DE MAÇARANDUBA DE "7 X 30 CM".	MT LINEAR	300	MD AMAZONAS	MD AMAZONAS	110,00	33.000,00
31	BARROTE MAÇARANDUBA DE 10 X 10 CM.	MT LINEAR	300	MD AMAZONAS	MD AMAZONAS	26,75	8.025,00
35	PREGO 1.1/2 X 13 (RIPAR)	KG	35	GERDAU	GERDAU	27,50	962,50
38	TELHA FIBROCIMENTO 0,50 X 2,44 MTS X 4MM SEM AMINHANTO	UNID.	200	BRASILIT	BRASILIT	33,00	6.600,00
39	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 2,44 MTS X 6MM SEM AMINHANTO	UNID.	100	BRASILIT	BRASILIT	92,00	9.200,00
40	TELHA TIPO COLONIAL EM PVC MEDINDO 0,90 X 2,30 MT	UNID.	100	BRASILIT	BRASILIT	135,00	13.500,00
41	MANTA ASFLATICA ALUMÍNIO 20CM X 10MTS	UNID.	60	COBERFO	COBERFO	60,00	3.600,00
42	MANTA ASFLATICA ALUMÍNIO 45CM X 10MTS	UNID.	24	COBERFO	COBERFO	119,00	2.856,00
43	MANTA ASFLATICA ALUMÍNIO 90CM X 10MTS	UNID.	18	COBERFO	COBERFO	198,00	3.564,00
44	TELHA DE CERÂMICA, MODELO COLONIAL, TIPO A, MEDINDO NO MÍNIMO 50,00CM DE COMPRIMENTO	MILHEIRO	50	C AMORIM	C AMORIM	599,00	29.950,00
45	LUMINÁRIA PÚBLICA EXTERNA LED SMD IP68 50W 7.000 LM - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO	UNID.	187	NITROLUX	NITROLUX	219,00	40.953,00
47	CABO RÍGIDO 50MM 750V PEÇA COM 100M - IMETRO- COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO	UNID.	11	SIL	SIL	4.115,00	45.265,00
48	ALICATE UNIVERSAL CABO REVESTIDO 8"	UNID.	10	TRAMONTINA	TRAMONTINA	39,90	399,00
51	ANEL PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UNID.	30	OLIVO	OLIVO	4,70	141,00
52	REFLETOR EM LED SMD, IP > 66, 100W, LUMENS >9.400.	UNID.	20	NITROLUX	NITROLUX	105,90	2.118,00
53	REFLETOR EM LED SMD, IP > 66, 150W, LUMENS >13.000.	UNID.	20	NITROLUX	NITROLUX	140,08	2.801,60
54	ESCALADA EM FIBRA, TIPO EXTENSIVA, DEGRAUS "D" REBITADAS E ISOLADAS, COM 10 MTS.	UNID.	2	BOTAFOGO	BOTAFOGO	1.630,00	3.260,00
55	ESCALADA EM FIBRA, TIPO EXTENSIVA, DEGRAUS "D" REBITADAS E ISOLADAS, COM 6 MTS.	UNID.	4	BOTAFOGO	BOTAFOGO	920,00	3.680,00
56	LÂMPADA BULBO LED 11W BIVOLTE E-27	UNID.	240	NITROLUX	NITROLUX	8,70	2.088,00
57	LÂMPADA BULBO LED 20W BIVOLTE E-27	UNID.	240	NITROLUX	NITROLUX	17,20	4.128,00
58	LÂMPADA BULBO LED 30W BIVOLTE E-27	UNID.	50	NITROLUX	NITROLUX	26,20	1.310,00
59	LÂMPADA BULBO LED 40W BIVOLTE E-27	UNID.	100	NITROLUX	NITROLUX	35,05	3.505,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
O futuro a gente faz agora!

60	LUMINÁRIA LED SLIM DE SOBREPOR 36W	UNID.	50	NITROLUX	NITROLUX	42,00	2.100,00
61	REFLETOR EM LED SMD, IP > 66, 30W, LUMENS >4.400.	UNID.	20	NITROLUX	NITROLUX	70,70	1.414,00
62	REFLETOR EM LED SMD, IP > 66, 50W, LUMENS >4.000.	UNID.	20	NITROLUX	NITROLUX	94,00	1.880,00
63	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA – NOVO PADRÃO, COM MÍNIMO DE 03 TOMADAS.	UNID.	10	FOXLUX	FOXLUX	31,90	319,00
64	CABO PP 3,00 X 2,50MM PEÇA COM 100M - 1METRO	UNID.	30	SIL	SIL	889,00	26.670,00
67	LUMINÁRIA LED 100W TIPO HIGH BAY INTERNA, 14.000 LM	UNID.	30	NITROLUX	NITROLUX	250,40	7.512,00
68	LÂMPADA SUPER LED, ALTA POTENCIA, 80W, 8.000 LM, E-40 BULBO.	UNID.	40	NITROLUX	NITROLUX	99,00	3.960,00
70	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 25MM, PEÇA COM 50,00M	UNID.	30	KRONA	KRONA	112,00	3.360,00
72	BENGALA P/ ENTRADA DE REDE MONOFÁSICA	UNID.	30	PLASTUBOS	PLASTUBOS	21,00	630,00
73	BENGALA P/ ENTRADA DE REDE TRIFÁSICA	UNID.	30	PLASTUBOS	PLASTUBOS	55,00	1.650,00
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50 A	UNID.	50	LORENZETTI	LORENZETTI	13,90	695,00
75	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 30 A	UNID.	48	LORENZETTI	LORENZETTI	45,30	2.174,40
76	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 40 A	UNID.	36	LORENZETTI	LORENZETTI	50,40	1.814,40
78	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 80 A	UNID.	18	LORENZETTI	LORENZETTI	100,00	1.800,00
79	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 A	UNID.	12	LORENZETTI	LORENZETTI	130,00	1.560,00
80	INTERRUPTOR CONJUGADO COM TOMADA	UNID.	50	ILUMI	ILUMI	13,05	652,50
81	TOMADA SIMPLES, NOVO PADRÃO	UNID.	50	ILUMI	ILUMI	8,55	427,50
82	TOMADA DUPLA, NOVO PADRÃO	UNID.	30	ILUMI	ILUMI	15,00	450,00
83	TOMADA TRIPLA, NOVO PADRÃO	UNID.	30	ILUMI	ILUMI	20,00	600,00
86	EXTENSÃO COM 05 METROS	UNID.	36	FOXLUX	FOXLUX	24,90	896,40
87	EXTENSÃO COM 10 METROS	UNID.	24	FOXLUX	FOXLUX	36,90	885,60
88	CAIXA MEDIDOR POLIFÁSICA CM3 N1 ELETROBRÁS	UNID.	10	IMPLAST	IMPLAST	177,00	1.770,00
90	REATOR PARTID RAPIDA DE 1 X20	UNID.	250	FOXLUX	FOXLUX	27,50	6.875,00
94	ANCINHO CURVO FORJADO REFORÇADO DE 30CM COM CABO.	UNID.	40	TRAMONTINA	TRAMONTINA	26,50	1.060,00
95	CARRO DE MÃO, CAÇAMBA 65 LTS COM CHAPA SUPER REFORÇADA (CHAPA 18) E CHASSI EM CANTONEIRA.	UNID.	60	TRAMONTINA	TRAMONTINA	375,00	22.500,00
96	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3,25 X 8	UNID.	50	LEVORIM	LEVORIM	35,90	1.795,00
98	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3,25 X 8, MACIÇO SEMI-RÍGIDO TIPO EVA 03, COM RODA GALVANIZADO E ROLAMENTO TIPO ROLETE.	UNID.	36	LEVORIM	LEVORIM	86,90	3.128,40
99	FACÃO PARA MATO EM AÇO CARBONO 16'	UNID.	22	THOMPSON	THOMPSON		745,80



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



100	MARRETAS DO TIPO AÇO 1KG, COM CABO EM MADEIRA	UNID.	12	TRAMONTINA	TRAMONTINA	33,90	*
101	MARRETAS DO TIPO AÇO 2KG, COM CABO EM MADEIRA	UNID.	6	TRAMONTINA	TRAMONTINA	38,90	466,80
103	TALHADEIRAS DO TIPO AÇO DE 25CM	UNID.	24	OLIVO	OLIVO	61,90	371,40
104	PONTEIROS DO TIPO AÇO DE 25CM	UNID.	12	OLIVO	OLIVO	19,90	477,60
105	CAVADOR RETO COM CABO	UNID.	24	TRAMONTINA	TRAMONTINA	29,00	348,00
106	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	UNID.	26	TRAMONTINA	TRAMONTINA	51,90	1.245,60
107	ALAVANCA EM AÇO COM 1,5MT	UNID.	12	TRAMONTINA	TRAMONTINA	61,00	1.586,00
108	CABO MADEIRA PARA CHIBANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UNID.	48	MD AMAZONAS	MD AMAZONAS	55,00	660,00
109	CABO MADEIRA PARA ENXADA, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UNID.	50	MD AMAZONAS	MD AMAZONAS	14,00	672,00
111	LÂMINA DE SERRA PARA ARCO DE SERRA MANUAL	UNID.	102	STARRET	STARRET	15,50	775,00
112	ARCO DE SERRA MANUAL, CABO FECHADO	UNID.	12	THOMPSON	THOMPSON	11,60	1.183,20
113	ENXADA 2,5 LBS (24CM) COM CABO EM MADEIRA	UNID.	62	TRAMONTINA	TRAMONTINA	52,00	624,00
114	TESOURA PARA GRAMA 12' COM CABO MADEIRA	UNID.	20	TRAMONTINA	TRAMONTINA	58,00	3.506,00
115	FOICE ROÇADEIRA COM CABO	UNID.	50	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30,00	600,00
116	PICARETA COM CABO	UNID.	50	TRAMONTINA	TRAMONTINA	40,00	2.000,00
117	ENXADECO COM CABO	UNID.	52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	78,20	3.910,00
118	CORDA TIPO SEDA TRANÇADA 12MM	MT					
119	CORDA NYLON TRANÇADO 25MM, ROLO COM 220 MTS	LINEAR	1000	ARTPLUS	ARTPLUS	38,80	2.017,60
120	TRENA C/ 50 METROS	UNID.	6	ARTPLUS	ARTPLUS	1,70	1.700,00
121	TRENA C/ 5 METROS	UNID.	24	STARRET	STARRET	328,70	1.972,20
122	RÉGUA ALUMÍNIO P/ PEDREIRO	UNID.	5	STARRET	STARRET	61,50	307,50
123	DESEMPOLADEIRA DENTADA	UNID.	24	STARRET	STARRET	19,80	475,20
124	DESEMPOLADEIRA RETA	UNID.	25	ALUMIFER	ALUMIFER	40,00	960,00
125	COLHER P/ PEDREIRO	UNID.	25	ALUMIFER	ALUMIFER	25,30	632,50
126	FURADEIRA IMPACTO 3/8 550W	UNID.	25	ALUMIFER	ALUMIFER	20,00	500,00
127	ELETRODO 6013 2,50MM C/ 5KG	UNID.	25	PACETA	PACETA	22,00	550,00
128	ELETRODO 6013 3,25MM C/ 5KG	UNID.	5	TRAMONTINA	TRAMONTINA	170,50	852,50
131	BROCA VÍDEA 10 X 150MM	UNID.	24	THUOR FERRAGENS	THUOR FERRAGENS	106,50	2.556,00
		UNID.	24	THUOR FERRAGENS	THUOR FERRAGENS	100,90	2.421,60
		UNID.	12	TRAMONTINA	TRAMONTINA	12,90	154,80



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
O futuro a gente faz agora!

132	BROCA VÍDEA 12 X 150MM	UNID.	12	TRAMONTINA	TRAMONTINA	17,00	204,00
133	BROCA VÍDEA 16 X 150MM	UNID.	12	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20,80	249,60
135	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	UNID.	12	TRAMONTINA	TRAMONTINA	6,00	72,00
136	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	UNID.	12	TRAMONTINA	TRAMONTINA	7,50	90,00
137	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	UNID.	12	TRAMONTINA	TRAMONTINA	8,50	102,00
138	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	UNID.	12	TRAMONTINA	TRAMONTINA	13,50	162,00
139	BROCA AÇO RÁPIDO 7/16	UNID.	12	TRAMONTINA	TRAMONTINA	18,90	226,80
140	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2	UNID.	12	TRAMONTINA	TRAMONTINA	27,00	324,00
141	DISCO DE LIXA FERRO	UNID.	30	DISCO FLAP	DISCO FLAP	6,70	201,00
142	MANGUEIRA PARA JARDIM 1" EM PVC COM REVESTIMENTO EM BORRACHA REFORÇADA, COM 50 MTS	UNID.	5	SUPERFLEX	SUPERFLEX	298,00	1.490,00
143	PÁ QUADRADA C/CABO	UNID.	50	TRAMONTINA	TRAMONTINA	44,50	2.225,00
144	PÁ DE BICO C/ CABO	UNID.	50	TRAMONTINA	TRAMONTINA	45,00	2.250,00
145	CARRO DE MÃO POP.	UNID.	60	TRAMONTINA	TRAMONTINA	198,00	11.880,00
147	DISCO DIAMANTADO VÍDEA TURBO (MAKITA) 4,5'	UNID.	48	FOXLUX	FOXLUX	19,80	950,40
149	VASSOURÃO 40CM, CEPA PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON COM CABO REFORÇADO(28 MM DE DIÂMETRO)	UNID.	200	PIAÇAVA	PIAÇAVA	20,80	4.160,00
150	ARAME FARPADO - EM AÇO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,60 MM, COM TRIPLA CAMADA DE GALVANIZAÇÃO, ROLO COM 500 M DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA FAZER CERCAS, MUROS ENTRE OUTROS.	ROLO	10	NELORE	NELORE	535,00	5.350,00
151	GRAMPO GALVANIZADO PARA CERCA 1 KG, 1 X 9	UNID.	30	GERDAU	GERDAU	26,90	807,00
152	ARAME GALVANIZADO	KG	53	GERDAU	GERDAU	38,00	2.014,00
153	ALICATE DE PRESÃO 10"	UNID.	4	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50,00	200,00
154	ALICATE REBITADOR	UNID.	10	FOXLUX	FOXLUX	35,00	350,00
155	MARTELO DE 23MM	UNID.	12	TRAMONTINA	TRAMONTINA	32,50	390,00
156	TUBO PVCH SOLDA 20,00 MM X 6MT HOMOLOGAÇÃO IMETRO	UNID.	120	HIPER TUBOS	HIPER TUBOS	18,35	2.202,00
157	TUBO PVCH SOLDA 25,00 MM X 6MT HOMOLOGAÇÃO IMETRO	UNID.	200	HIPER TUBOS	HIPER TUBOS	21,90	4.380,00
158	TUBO PVCH SOLDA 50,00 MM X 6MT HOMOLOGAÇÃO IMETRO	UNID.	150	HIPERTUBOS	HIPERTUBOS	93,40	14.010,00
159	TUBO PVCH SOLDA 60,00 MM X 6MT HOMOLOGAÇÃO IMETRO	UNID.	200	HIPERTUBOS	HIPERTUBOS	130,00	26.000,00
160	TUBO PVCH SOLDA 85,00 MM X 6MT HOMOLOGAÇÃO IMETRO	UNID.	200	HIPERTUBOS	HIPERTUBOS	179,50	35.900,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
O futuro a gente faz agora!

163	JOELHO 45º PVCH SOLDA 25,00 MM	UNID.	96	KRONA	KRONA	1,07	102,72
164	JOELHO 45º PVCH SOLDA 50,00 MM	UNID.	48	KRONA	KRONA	7,90	379,20
165	JOELHO 45º PVCH SOLDA 60,00 MM	UNID.	24	KRONA	KRONA	12,50	300,00
166	JOELHO 45º PVCH SOLDA 85,00 MM	UNID.	24	KRONA	KRONA	12,40	297,60
167	JOELHO PVCH SOLDA 20,00 MM	UNID.	120	KRONA	KRONA	0,62	74,40
169	JOELHO PVCH SOLDA 50,00 MM	UNID.	48	KRONA	KRONA	6,00	288,00
170	JOELHO PVCH SOLDA 60,00 MM	UNID.	24	KRONA	KRONA	10,00	240,00
171	JOELHO PVCH SOLDA 85,00 MM	UNID.	12	KRONA	KRONA	18,45	221,40
172	JOELHO PVCH SR DE 20,00 MM X 1/2'	UNID.	120	KRONA	KRONA	1,48	177,60
173	JOELHO PVCH SR DE 25,00 MM X 1/2'	UNID.	120	KRONA	KRONA	1,98	237,60
174	JOELHO PVCH SR DE 25,00 MM X 3/4'	UNID.	60	KRONA	KRONA	0,98	58,80
175	LUVA PVCH SR DE 25,00 MM X 3/4'	UNID.	48	KRONA	KRONA	1,91	91,68
176	LUVA PVCH SR DE 25,00 MM X 1/2'	UNID.	96	KRONA	KRONA	1,95	187,20
177	LUVA PVCH SR DE 20,00 MM X 1/2'	UNID.	96	KRONA	KRONA	1,91	183,36
178	COLA PRÓPRIA PARA ENCANAMENTO EM PVC, EM EMBALAGEM COM 75 GR	UNID.	240	POLYTUBOS	POLYTUBOS	6,37	1.528,80
179	FITA VEDA ROSCA, EM EMBALAGEM COM 20,00 M	UNID.	120	FOXLUX	FOXLUX	3,50	420,00
181	TUBO TIPO PVC ESGOTO VARA DE 6,00 MTS DE 50,00 MM HOMOLOGAÇÃO IMETRO	UNID.	300	HIPER TUBOS	HIPER TUBOS	41,60	12.480,00
182	TUBO TIPO PVC ESGOTO VARA DE 6,00 MTS DE 100,00 MM HOMOLOGAÇÃO IMETRO	UNID.	400	HIPER TUBOS	HIPER TUBOS	68,40	27.360,00
185	JOELHO TIPO PVC ESGOTO DE 40, 00 MM	UNID.	120	KRONA	KRONA	1,99	238,80
186	JOELHO TIPO PVC ESGOTO DE 50, 00 MM	UNID.	120	KRONA	KRONA	2,86	343,20
187	JOELHO TIPO PVC ESGOTO DE 100, 00 MM	UNID.	120	KRONA	KRONA	6,98	837,60
188	JOELHO TIPO PVC ESGOTO DE 200, 00 MM	UNID.	50	KRONA	KRONA	31,50	1.575,00
189	TEE TIPO PVC ESGOTO DE 40, 00 MM	UNID.	150	KRONA	KRONA	3,85	577,50
190	TEE TIPO PVC ESGOTO DE 50, 00 MM	UNID.	150	KRONA	KRONA	6,00	900,00
191	TEE TIPO PVC ESGOTO DE 100, 00 MM	UNID.	200	KRONA	KRONA	15,84	3.168,00
192	JOELHO TIPO PVC DE 45° ESGOTO DE 40, 00 MM	UNID.	96	KRONA	KRONA	2,45	235,20
193	JOELHO TIPO PVC DE 45° ESGOTO DE 50, 00 MM	UNID.	80	KRONA	KRONA	3,30	264,00
194	JOELHO TIPO PVC DE 45° ESGOTO DE 100, 00 MM	UNID.	80	KRONA	KRONA	7,95	636,00
195	REGISTRO, TIPO PRESSÃO, EM METAL LATÃO,	UNID.	20	KRONA	KRONA		1.100,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
O futuro a gente faz agora!

	ACABAMENTO (CANOPLA) EM INOX, 1/4 VOLTA, DE 25,00 MM					55,00	
197	VASO SANITÁRIO COMUM, COR CONFORME SOLICITAÇÃO ADM.	UNID.	30	CELITE	CELITE	182,80	5.484,00
199	VASO SANITÁRIO INFANTIL COM CAIXA DESCARGA ACOPLADA DUPLO ACIONAMENTO (3/6 LTS), COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	UNID.	10	CELITE	CELITE	409,90	4.099,00
200	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, PLÁSTICA, COM CAPACIDADE PARA 500,00 LITROS	UNID.	30	MULTI CAIXA	MULTI CAIXA	267,90	8.037,00
201	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, PLÁSTICA, COM CAPACIDADE PARA 1.000,00 LITROS	UNID.	36	MULTI CAIXA	MULTI CAIXA	416,90	15.008,40
202	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, PLÁSTICA, COM CAPACIDADE PARA 2.000,00 LITROS	UNID.	12	MULTI CAIXA	MULTI CAIXA	1.098,90	13.186,80
203	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, PLÁSTICA, COM CAPACIDADE PARA 5.000,00 LITROS	UNID.	5	MULTI CAIXA	MULTI CAIXA	2.770,00	13.850,00
204	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, PLÁSTICA, COM CAPACIDADE PARA 10.000,00 LITROS	UNID.	3	MULTI CAIXA	MULTI CAIXA	5.095,00	15.285,00
205	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4 / 1/2	UNID.	40	KRONA	KRONA	13,35	534,00
207	ASSENTO SANITÁRIO COMUM TIPO PVC	UNID.	50	ALUMASA	ALUMASA	28,45	1.422,50
208	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO TIPO PVC RÍGIDO.	UNID.	20	DUDA	DUDA	82,00	1.640,00
209	ASSENTO SANITÁRIO PARA ACESSIBILIDADE DE DEFICIENTES, TIPO PVC RÍGIDO.	UNID.	10	DUDA	DUDA	99,90	999,00
210	KIT PARAFUSO E BUCHA PARA ASSENTAR VASO SANITÁRIO	UNID.	30	CISER	CISER	4,70	141,00
211	SIFÃO SANFONADO TIPO PVC UNIVERSAL	UNID.	120	KRONA	KRONA	9,70	1.164,00
215	TINTA ACRÍLICA INTERNA/EXTERNA, SEMI-BRILHO, CORES PRE FABRICADAS CONFORME CATÁLOGO PADRÃO DO FABRICANTE, LATÃO DE 18,00 I - COM ABRAFATI - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO	UNID.	150	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	206,00	30.900,00
216	TINTA ACRÍLICA INTERNA/EXTERNA, COM ACABAMENTO FOSCO, CORES PRE FABRICADAS CONFORME CATÁLOGO PADRÃO DO FABRICANTE, LATÃO DE 18,00 I - COM ABRAFATI	UNID.	200	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	86,40	17.280,00
218	TINTA ACRÍLICA PARA INTERIORES, COM ACABAMENTO FOSCO, CORES PRE FABRICADAS CONFORME CATÁLOGO PADRÃO DO FABRICANTE, LATÃO DE 18,00 I - COM ABRAFATI	UNID.	80	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	114,50	9.160,00
219	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS, REFLETORIZAÇÃO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT/ NBR 16.184 - MICROESFERAS DE VIDRO. 3,6 LTS - COM ABRAFATI	UNID.	100	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	204,00	20.400,00
220	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. SECAGEM EXTRA RÁPIDA, BRILHO OU ACETINADO, CORES PRE FABRICADAS CONFORME CATÁLOGO PADRÃO DO FABRICANTE, 3,6LTS - COM ABRAFATI	UNID.	130	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	118,50	15.405,00
221	FUNDO PARA FERRO (ZARCÃO) 3,6 LTS - COM ABRAFATI	UNID.	40	IQUINE	IQUINE	119,50	4.780,00
222	CORANTE TIPO BISNAGA 50ML, CORES VARIADAS - COM ABRAFATI	UNID.	90	HIDRACOR	HIDRACOR	5,50	495,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
O futuro a gente faz agora!

223	VERNIZ ALTO BRILHO, COM FILTRO SOLAR, SECAGEM RÁPIDA, LATA DE 3,60 l - COM ABRAFATI	UNID.	48	STARLUX	STARLUX	124,10	5.956,80
224	CAL HIDRATADA PARA PINTURA, SACO DE 10,00 KG - COM ABRAFATI	UNID.	1000	FIXAPLUS	FIXAPLUS	15,98	15.980,00
225	TINTA SPRAY AEROSOL, USO GERAL, 350ML	UNID.	48	TEK BOND	TEK BOND	15,10	724,80
226	MASSA CORRIDA PVA, LATÃO DE 18,00 l - COM ABRAFATI	UNID.	120	ARACOR	ARACOR	41,60	4.992,00
227	MASSA ACRÍLICA, LATÃO DE 18,00 l - COM ABRAFATI	UNID.	60	ARACOR	ARACOR	68,50	4.110,00
228	SELADOR PARA MADEIRA, NA COR BRANCO, 18 LTS.	UNID.	30	IQUINE	IQUINE	127,50	3.825,00
229	SOLVENTE, LATA COM 5,00 l	UNID.	60	IQUINE	IQUINE	77,75	4.665,00
230	BROCHA RETANGULAR (PARA CAIAÇÃO) 18X7,6CM	UNID.	120	CONDOR	CONDOR	7,00	840,00
231	LIXA PARA PAREDE	FOLHA	500	NORTON	NORTON	1,10	550,00
232	LIXA PARA FERRO	FOLHA	300	NORTON	NORTON	2,90	870,00
233	FITA CREPE 18MM X 50 MTS.	UNID.	240	3M	3M	8,00	1.920,00
234	FITA CREPE 48MM X 50 MTS.	UNID.	120	3M	3M	10,80	1.296,00
236	ROLO DE LÃ PEQUENO, DE 09,00 CM COM CABO	UNID.	60	CONDOR	CONDOR	13,30	798,00
237	ROLO DE ESPUMA, DE 09,00" COM CABO	UNID.	60	CONDOR	CONDOR	5,95	357,00
238	PINCEL DE 01,00"	UNID.	120	ATLAS	ATLAS	3,90	468,00
239	PINCEL DE 01,50"	UNID.	90	ATLAS	ATLAS	4,65	418,50
240	PINCEL DE 02,00"	UNID.	60	ATLAS	ATLAS	5,50	330,00
241	PINCEL DE 03,00"	UNID.	48	ATLAS	ATLAS	6,80	326,40
242	LUVA VAQUETA TOTAL (TODA EM VAQUETA) - TAM. GG	PARES	100	KALIPSO	KALIPSO	15,00	1.500,00
243	LUVA NITRÍLICA, EM ALGODÃO BANHADA DE BORRACHA FRENTE E VERSO, PUNHOS ELÁSTICOS.	PARES	200	KALIPSO	KALIPSO	16,00	3.200,00
244	LUVA DE MALHA PIGMENTADA, 4 FIOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, PUNHO COM ELÁSTICO E COM BOLINHAS DE PIGMENTAÇÃO EM PVC NA PALMA.	PARES	200	KALIPSO	KALIPSO	5,99	1.198,00
245	LUVA ALTA TENSÃO 1 KV OMOLOGADA COM CA.	PAR	8	KALIPSO	KALIPSO	17,90	143,20
246	LUVA COBERTURA (PROTEÇÃO) P/ LUVA DE ALTA TENSÃO COM CA.	PAR	8	KALIPSO	KALIPSO	28,30	226,40
247	CINTO PARA ELETRICISTA COM TALABARTE TIPO TRÊS PONTOS - HOMOLOGADO	CONJ	6	FACINTOS	FACINTOS	300,00	1.800,00
248	BOTA EM PVC, CANO MÉDIO 28 CM, TAM. 35 À 45.	PARES	300	CARTON	CARTON	44,35	13.305,00
249	BOTA EM PVC, CANO LONGO 33 CM, TIPO VALETEIRO, TAM. 35 À 45.	PARES	200	CARTON	CARTON	50,40	10.080,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



250	CAPAS PARA CHUVA, TIPO PLÁSTICO AMARELA, FORRADA	UNID.	40	PLASICAPA	PLASICAPA	24,15	966,00
251	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DO TIPO ACRÍLICO	UNID.	20	KALIPSO	KALIPSO	8,40	168,00
254	PERNEIRA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNID.	12	HORSE NOBRE	HORSE NOBRE	75,80	909,60
256	TUBO EM CONCRETO ARMADO FCK40 MPA(MANILHA) PARA SANEAMENTO 400X1.000 COM ANEL DE ACOPLAMENTO.	UNID.	400	CILEL	CILEL	103,85	41.540,00
257	TUBO EM CONCRETO ARMADO FCK40 MPA(MANILHA) PARA SANEAMENTO 1.000X1.000 COM ANEL DE ACOPLAMENTO.	UNID.	400	CILEL	CILEL	160,00	64.000,00
258	TUBO EM CONCRETO ARMADO FCK40 MPA(MANILHA) PARA SANEAMENTO 1.500X1.000 COM ANEL DE ACOPLAMENTO. - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO	UNID.	300	CILEL	CILEL	111,00	33.300,00
259	MEIO-FIO EM CONCRETO DORMIDO FCK22 MPA, PADRÃO DENIT, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X100X15X12 CM	UNID.	1000	TRIUNFO PEDRAS	TRIUNFO PEDRAS	20,24	20.240,00
260	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 UNIDADE POR M ² - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO	UNID.	75000	TRIUNFO PEDRAS	TRIUNFO PEDRAS	0,99	74.250,00
261	PIÇARRA COM ARGILA - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO	M ³	12000	IN NATURA	IN NATURA	56,98	683.760,00
262	TIJOLO CERÂMICO DE SEIS FUROS, COM DIMENSÕES DE 9,00X14,00X19,00CM	UNID.	40000	C AMORIM	C AMORIM	0,61	24.400,00
263	TIJOLO BATIDO TIPO "COMUM" PARA VALETAS, 4X9X19 CM	UNID.	24000	C AMORIM	C AMORIM	0,76	18.240,00
264	BLOCO EM CONCRETO PREMOLDADO 4, FUROS COM FUNDO NÃO VAZADO, 10X20X40CM (LARG.XALT.XCOMPR.)FCK-MPA 20	UNID.	12000	CILEL	CILEL	0,96	11.520,00
265	BLOCO EM CONCRETO PREMOLDADO 2 FUROS, COM FUNDO VAZADO, 20X20X40CM (LARG.XALT.XCOMPR.)FCK-MPA 20	UNID.	3000	CILEL	CILEL	1,07	3.210,00
266	TIJOLO BATIDO, COM CAVA, ACABAMENTO TIPO "APARENTE", 5X10X20CM	UNID.	15000	C AMORIM	C AMORIM	0,91	13.650,00
268	VARÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/16", COM 12 METROS	UNID.	250	GERDAU	GERDAU	51,95	12.987,50
269	VARÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/8", COM 12 METROS	UNID.	250	GERDAU	GERDAU	87,00	21.750,00
270	VARÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 1/2", COM 12 METROS	UNID.	200	GERDAU	GERDAU	136,80	27.360,00
271	VARÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/8", COM 12 METROS	UNID.	150	GERDAU	GERDAU	179,30	26.895,00
274	VARÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/16" COM 12 METROS	UNID.	200	GERDAU	GERDAU	35,40	7.080,00
276	AREIA TIPO AREIA DE PRAIA	M ³	200	IN NATURA	IN NATURA	99,50	19.900,00
277	CIMENTO CPII , SACO COM 50,00KG - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO	UNID.	2250	ZEBU	ZEBU	31,80	71.550,00
278	PEDRA QUEBRADA, TIPO BRITA Nº 1/2	M ³	200	TRIUNFO PEDRAS	TRIUNFO PEDRAS	118,60	23.720,00
279	PEDRA QUEBRADA, TIPO BRITA Nº 3/4	M ³	200	TRIUNFO PEDRAS	TRIUNFO PEDRAS	118,90	23.780,00
280	PEDRA QUEBRADA, TIPO BRITA Nº 01	M ³	250	TRINFO PEDRAS	TRINFO PEDRAS	118,90	29.725,00
281	PEDRA QUEBRADA, TIPO RACHÃO	M ³	150	TRIUNFO PEDRAS	TRIUNFO PEDRAS	95,50	14.325,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
O futuro a gente faz agora!

282	PEDRA QUEBRADA, TIPO RACHINHA	M³	150	TRIUNFO PEDRAS	TRIUNFO PEDRAS	105,30	15.795,00
283	AREIA LAVADA TIPO GRANULOMETRIA GROSSA.	M³	400	IN NATURA	IN NATURA	97,40	38.960,00
284	AREIA FINA TIPO COLCHÃO DRENANTE.	M³	200	IN NATURA	IN NATURA	96,40	19.280,00
285	LUMINÁRIA PÚBLICA EXTERNA LED SMD IP68 50W 7.000 LM - COTA RESERVADA DO ITEM 45 - EXCLUSIVO ME / EPP	UNID.	63	NITROLUX	NITROLUX	219,00	13.797,00
286	CABO RÍGIDO 50MM 750V PEÇA COM 100M - IMETRO - COTA RESERVADA DO ITEM 47- EXCLUSIVO ME / EPP	UNID.	4	SIL	SIL	4.115,00	16.460,00
288	TUBO TIPO PVC, ESGOTO VARA COM 6,00M DE 200,00 MM HOMOLOGAÇÃO IMETRO - COTA RESERVADA DO ITEM 183 - EXCLUSIVO ME / EPP	UNID.	75	KRONA	KRONA	248,90	18.667,50
290	TUBO EM CONCRETO ARMADO FCK40 MPA(MANILHA) PARA SANEAMENTO 1.500X1.000 COM ANEL DE ACOPLAMENTO. - COTA RESERVADA DO ITEM 258 - EXCLUSIVO ME / EPP	UNID.	100	CILEL	CILEL	111,00	11.100,00
291	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 UNIDADE POR M² - COTA RESERVADA DO ITEM 260 - EXCLUSIVO ME / EPP	UNID.	25000	TRIUNFO PEDRAS	TRIUNFO PEDRAS	0,99	24.750,00
292	PIÇARRA COM ARGILA - COTA RESERVADA ITEM 261 - EXCLUSIVO ME / EPP	M³	4000	IN NATURA	IN NATURA	56,98	227.920,00
293	CIMENTO CPII , SACO COM 50,00KG - COTA RESERVADA DO ITEM 277 - EXCLUSIVO ME / EPP	UNID.	750	ZEBU	ZEBU	31,80	23.850,00
TOTAL GERAL							R\$ 2.559.116,38

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, no **ITEM 8 "ENCARGOS DAS PARTES"** do Termo de Referência pertente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dar-se-á na forma do **ITEM 9 "PAGAMENTO"** do Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo gestor de Contratos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "SANÇÕES" do Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

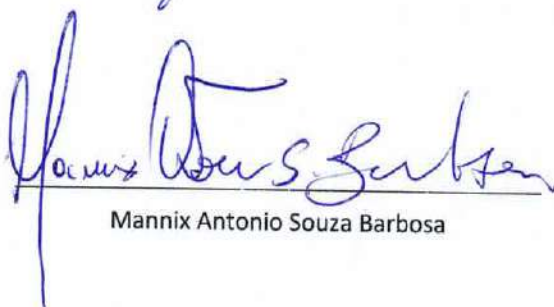
13.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Anadia/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Anadia, 20 de maio de 2022.

José Celso Ribeiro de Lima



Mannix Antonio Souza Barbosa